



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé Açu.

As 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2014, reuniram-se a Pregoeira, a Sra. Clívia Solano, e a Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Sala da Comissão Permanente de Licitação, para a realização do Processo de Licitação de modalidade de Pregão Presencial de nº 001/2014 - PP, em conformidade com as especificações do edital que norteia este Processo licitatório, em atendimento às Disposições contidas nas Leis 10.520 e 8.666 e alterações posteriores, para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão do tipo **Menor Preço por Item**, o Pregoeiro abriu a sessão no horário e constatou a presença apenas da empresa **FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, sediada à Av. Conselheiro Furtado, 2391, Bairro Cremação, Cidade de Belém - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.582/0001-70, representada neste ato por seu representante legal Sr. Djalma Leite Feitosa Filho, portador do RG nº 15.670 OAB/PA e CPF nº 000.654.532-71. Após a apresentação do credenciamento junto a pregoeira e Equipe, finalizou-se o prazo de credenciamento, iniciando entrega dos envelopes. Abertos os envelopes de nº 01, com a propostas devidamente lacradas e rubricadas por todos, a pregoeira e equipe, analisaram a proposta apresentada pela empresa participante. Após a classificação e divulgação de preços da Proposta, a pregoeira convocou o representante da empresa participante para a etapa os lances, de acordo com o estabelecido no edital. Os lances ofertados serão registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FASE DE LANCES

<i>ITEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR INICIAL</i>	<i>VALOR DO LANCE</i>
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica	R\$ 12.000,00	R\$ 10.500,00

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação da participante e verificou que a documentação da empresa está de acordo com o que se pede no edital. Em seguida a pregoeira cientificou a empresa do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. A pregoeira solicitou que a vencedora apresente no prazo de 48 horas a proposta consolidada. Neste ato o representante da empresa desistiu do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante, acima credenciada neste processo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
CNPJ nº 05.149.117/0001-55
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 11:02 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

Igarapé-Açu - Pa, 05 de fevereiro de 2014.

Clívia Solano - Pregoeira

Adriana Cristina Dias Nunes – Membro da equipe

Raimundo Nonato Machado Damasceno- Membro da equipe

Antônio Clovis Bezerra – Membro da equipe

FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ sob o nº 07.953.582/0001-70